

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33AEEA35A6**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO



**EDITAL 13 – DISPÕE SOBRE AS FAMÍLIAS
SORTEADAS NO DIA 21/12/25 PARA SEIS
CASAS EDIFICADAS E REMANESCENTES
DO RESIDENCIAL DUDU AMORIM QUE
FORAM DESTINADAS E NÃO OCUPADAS
PARA MORADIA CONFORME NOTIFICAÇÕES
DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO E DE ACORDO COM A LEI
MUNICIPAL Nº 577/2023, DE 13 DEZEMBRO
DE 2023.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei
Orgânica do Município, e, ainda,**

CONSIDERANDO a Lei nº 577/2023, de 13/12/2023, que institui os critérios de escolha dos Beneficiários do Programa Meu Sonho, Minha casa e Autoriza o município a fornecer concessão de uso de terrenos com unidades habitacionais edificadas, bem como sua regulamentação pelo Decreto Municipal nº 39/2024;

CONSIDERANDO os princípios da administração pública e a transparência dos processos para distribuição das residências edificadas;

RESOLVE,

Art. 1º - Convocar famílias para apresentação de documentação complementar para processo de concessão de moradia no Residencial Dudu Amorim conforme sorteio de **06 (seis)** unidades habitacionais remanescientes que foram destinadas e não ocupadas.

Art. 2º- As Famílias sorteadas do Cadastro Habitacional de Interesse Social Urbano são:

SEGMENTO 1 - FAMÍLIAS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. TATIANE RODRIGUES DE SOUSA

SEGMENTO 2 - FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

2. AURISTELA HORTENCIA DE SA
3. JAINE GOMES MARTINS DA COSTA
4. MAURICIA DA SILVA COSTA
5. SINARA DIAS CASTRO
6. VALDENE ARAUJO DOS SANTOS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33AEEA35A6**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO



Art. 3º - Os dados cadastrais e documentação de todos os sorteados serão submetidos à avaliação para o processo de aprovação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 4º - Para ser contemplado com as unidades habitacionais remanescentes do Residencial Dudu Amorim às famílias deverão manter os dados atualizados conforme orientações do Edital nº 09, de 29 de outubro de 2025.

Art. 5º - Para Concessão de Direito Real de Uso, o candidato precisa:

I - Estar regularmente Habilitadas no Cadastro Habitacional de Interesse Social Urbano de São João do Piauí;

II - Manter os dados atualizados;

III - Comparecer na sede do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania para assinatura do Termo de Compromisso no prazo de 05 dias (úteis)

IV - Os candidatos que não comparecerem no prazo máximo de 05 dias (úteis), nos termos descritos no item anterior, serão excluídos automaticamente desse processo de escolha;

V - Apresentar Documentação complementar socioeconômica e de domicílio.

VI - Apresentar no prazo estabelecido pelo Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, Certidão Negativa de Propriedade expedida pela Serventia Extrajudicial da Comarca de São João do Piauí-PI

Art. 6º - O interessado deverá atender necessariamente, no mínimo, a um dos seguintes requisitos que serão verificados:

I - Viver em habitação precária

II - Encontrar-se em situação de coabitação

III - Residir em imóvel alugado

IV - Encontrar-se em situação de ônus excessivo com aluguel

V - Estar em aluguel social provisório, ou

VI - Estar em situação de rua

VII - Não ser proprietário e o cônjuge de imóvel

Art. 7º - Somente será beneficiado com unidade habitacional aquele que concordar e assinar com as regras do Programa Meu Sonho, Minha Casa e assinar o Termo de Concessão de Direito Real de Uso disponibilizado pelo Departamento de Habitação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 8º - Conforme a Lei Municipal nº 577/2023, de 13/12/2023, preferencialmente, em caso de vagas remanescentes outros sorteios serão realizados.

Art. 9º - É de inteira responsabilidade do município selecionado acompanhar as convocações/publicações nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F33AEEA35A6**

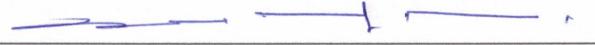
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SMDSC
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

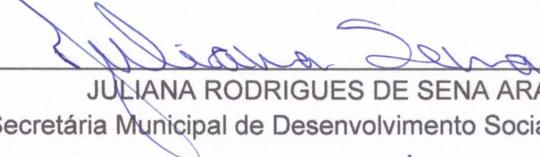


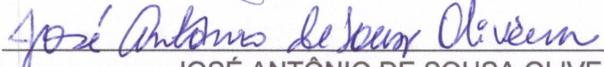
São João do Piauí - PI, obedecendo os prazos legais estabelecidos pelo Programa Meu Sonho, Minha Casa.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Piauí - PI, 23 de dezembro de 2025.


EDNEI MODESTO AMORIM
Prefeito de São João do Piauí


JULIANA RODRIGUES DE SENA ARAÚJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania


José Antônio de Sousa Oliveira
JOSE ANTÔNIO DE SOUSA OLIVEIRA
Assistente Social
Diretor do Departamento Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Municipal de Habitação